



IND 7495/2009

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- COI
- COEF
- CAR
- COB
- COSTA
- COES
- COESP

23/09/09
Imamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, providências no sentido de viabilizar Projetos para a construção de novos estacionamentos, bem como à aplicação de Medidas emergenciais para os condutores que utilizem os comércios das entrequadras do Plano Piloto, possibilitando alternativas e evitando a aplicação de multas de trânsito.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências no sentido de viabilizar Projetos para a construção de novos estacionamentos, bem como à aplicação de Medidas emergenciais para os condutores que utilizem os comércios das entrequadras do Plano Piloto, possibilitando alternativas e evitando a aplicação de multas de trânsito.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7495/09
Folha Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

No Distrito Federal, as entrequadras do Plano Piloto, em Brasília, são procuradas pelas diversas opções de comércio e de lazer que apresentam. É de registrar que o Comercio emprega mais de 20 mil pessoas, contribuindo significativamente para o aquecimento da economia do Distrito Federal.

Há, porém, falta de estacionamento para essa grande demanda. A solução que muitos usuários têm encontrado é estacionar seus carros no interior das superquadras residenciais do Plano Piloto, ou mesmo parando-os em "fila dupla".

Com vistas ao solucionar o problema ou mesmo minimizá-lo, obras subterrâneas é uma opção a ser considerada para a racionalização da ocupação do solo e diminuição do impacto no ambiente urbano. É uma solução que contribui para a diminuição do número de desapropriações de imóveis, além do transtorno ocasionado aos cidadãos ser muito menor que o com obras convencionais. Ainda há a vantagem da preservação de áreas verdes, que tornam o visual da cidade mais agradável.

Com tal perspectiva em vista, poderão delimitar-se as áreas melhores candidatas à construção de estacionamento subterrâneo que venha a suprir as necessidades dessas áreas comerciais. Determinado o local, elaborar-se-á, em outra etapa, o projeto de dimensionamento do estacionamento subterrâneo e análise de viabilidade de implantação desse empreendimento.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recobri em 22/09/09 às 16:15
Assinatura Matrícula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO IND 7495/09 13/11/17

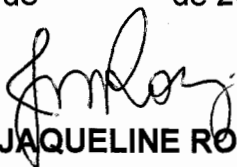


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ**

Propõe-se, especificamente, a análise da viabilidade de construção de estacionamento subterrâneo em entrequadras do Plano Piloto como alternativa para o aumento do número de vagas disponíveis nesses centros comerciais.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de de 2009.


Deputada JAQUELINE RORIZ

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7495/09
Folha Nº 02 RMA